

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Sobre o assunto supra, o Grupo Parlamentar do PCP endereçou ao Governo, por intermédio do Ministério da Saúde, a pergunta nº 98/XII/2ª, tendo na resposta o gabinete do ministro da saúde escuda-se na criação e regulamentação da profissão de técnico auxiliar de ação médica com a Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, mais precisamente dos números 1 e do artigo 41º. Sucede, no entanto, que temos conhecimento estão a ser contratados para o Serviço Nacional de Saúde profissionais com esta formação, mas tal não é reconhecida nem implementada.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, solicitamos ao Governo, através do Ministério da Saúde, que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma o Governo que o Serviço Nacional de Saúde está a contratar profissionais com esta formação?
2. Prevê o Governo juntamente com as organizações representativas dos trabalhadores regulamentar a carreira de Técnico Auxiliar de Ação Médica/ Técnico Auxiliar de Saúde? Se sim, que informações pode o Governo fornecer sobre os processos negociais.

Palácio de São Bento, quinta-feira, 28 de Maio de 2015

Deputado(a)s

CARLA CRUZ(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)

LURDES RIBEIRO(PCP)